



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



*Hugo Miguel de Freitas Azevedo*  
*Anabela Duarte da Silva*

## ATA ORDINÁRIA Nº 18/2017

### Reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário, Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**A) Período antes da ordem de trabalhos. -----**

**B) Ordem de trabalhos. -----**

---- No primeiro ponto antes da ordem de trabalhos, referente à intervenção do público, ao abrigo do disposto nos números 1 e 6, do Artigo 49º da Lei Nº 75/2013 de 12 Setembro, não se encontrando nenhum munícipe presente, passou-se ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**1) Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, deferiu solicitação de concessão, para pagamento fracionado de sepultura perpétua, no cemitério de Pias. -----**

**2) Solicitação de prorrogação do prazo de execução da obra do edifício da UFAP em Areias. -----**

---- No primeiro ponto, o executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, deliberou por unanimidade, deferir a solicitação de Américo Leiria da Silva, para pagamento fracionado em seis tranches de concessão de uma parcela de terreno, para sepultura perpétua, com o nº 187, localizada no talhão E, no cemitério de Pias. -----

O deferimento justifica-se pelo facto, de o Regulamento de Taxas e Licenças, no seu artigo 9º alínea 1) prever esta situação, desde que o valor auferido pelo requerente não exceda o salário mínimo nacional.-----

---- No segundo ponto, a empresa Cartizel enviou ofício a solicitar a prorrogação do prazo de execução das obras no edifício da sede da UFAP em Areias, por um período de 30 dias.-----

O executivo deliberou por unanimidade, perante os argumentos apresentados pela empresa supra citada, conceder a título excepcional e definitivo a prorrogação do prazo da referida obra, por mais 30 dias, sendo o mesmo inadiável.-----

--- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Arzo Alvarez

O Secretário

Antonio Ferreres Alvarez

A Tesoureira

Isabela Duarte Silva